

PORTARIA Nº 257 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

(Publicada no Diário Oficial de 20/12/2017)

Alterada pelas Portarias nºs 54/18, 139/18, 196/18, 248/18, 014/19, 033/19, 192/19, 30/2020, 45/2020, 112/20, 036/21, 93/21, 174/22, 22/23, 150/23, 176/24, 34/25 e 160/25.

Ver a Portaria nº 30/2020, de 08/04/20, DOE de 09/04/20, que suspende temporariamente os sorteios da campanha Nota Premiada Bahia – NPB, a partir do sorteio nº 27 de 15/04/2020.

Ver a Portaria nº 45/2020, de 25/06/20, DOE de 26/06/20, que retoma os sorteios da campanha Nota Premiada Bahia – NPB, a partir do mês de julho de 2020.

Disciplina os procedimentos operacionais da Campanha NOTA PREMIADA BAHIA (NPB).

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos operacionais referentes à Campanha NOTA PREMIADA BAHIA.

RESOLVE

Art. 1º A Campanha Nota Premiada Bahia - NPB, vinculada ao Programa de Educação Fiscal do Estado da Bahia (PEF BAHIA), obedecerá aos procedimentos operacionais previstos nesta Portaria no que se refere ao método de geração dos bilhetes, forma e cronograma relativos aos sorteios mensais e especiais, premiação e o resgate dos prêmios.

Parágrafo único. O cronograma, o valor e a quantidade das premiações a serem sorteadas, o período de apuração, com base na data de autorização dos documentos fiscais, e a data de realização dos sorteios encontram-se definidos nos anexos desta portaria.

Art. 2º A geração dos bilhetes para concorrer aos sorteios mensais e especiais será efetuada eletronicamente e levará em consideração o somatório dos valores das notas fiscais que forem autorizadas no mês com o CPF do cidadão e ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

Faixa	Somatório dos Valores das Notas (R\$) no mês	Quantidade de Bilhetes
1	0,01 - 100,00	10
2	100,01 - 200,00	15
3	200,01 - 400,00	20
4	400,01 - 800,00	25
5	800,01 - 1.200,00	30
6	1.200,01 - 1.600,00	35
7	1.600,01 - 2.000,00	40
8	Acima de 2.000,00	45

I - somente as notas fiscais autorizadas a partir do cadastramento do cidadão no Portal NPB valerão para a geração de bilhetes;

II - para a geração de bilhetes, serão consideradas apenas duas notas por estabelecimento comercial por dia no mesmo CPF;

III - a numeração dos bilhetes deverá ser composta de 10 dígitos com início no numeral 0 até o numeral 9.999.999.999;

IV - revogado.

Nota: O inciso IV do art. 2º foi Revogado pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

Redação originária, efeitos até 02/12/19:

"IV - a numeração dos bilhetes será inicializada anualmente, exceto em 2018 que continuará a numeração iniciada em dezembro de 2017, a partir da data do lançamento da Campanha."

Parágrafo único. Documentos fiscais eletrônicos autorizados, porém não recebidos até a data da geração de bilhetes do sorteio, serão computados no mês de sua recepção e integrarão seu respectivo somatório de valores, independentemente da data de autorização.

Nota: O Parágrafo único foi acrescentado ao art. 2º pela Portaria nº 34, de 21/03/25, DOE de 22/03/25, efeitos a partir de 22/03/25.

Art. 3º Os números dos bilhetes poderão ser consultados no Portal da Nota Premiada Bahia e na área restrita do cidadão antes da realização de cada modalidade de sorteio.

Art. 4º A identificação dos números dos sorteios mensais e especiais ocorrerá a partir dos cinco prêmios da loteria federal de acordo com as datas definidas nos anexos desta Portaria, ou da extração que a vier substituir.

Parágrafo único. O número da sorte será composto por dez dígitos formado pela união dos cinco números que compõem a coluna das dezenas de milhar e dos cinco números que compõem a coluna do milhar, nesta ordem, decorrente dos cinco prêmios da loteria federal, ordenados do primeiro ao quinto prêmio.

Nota: A redação atual do Parágrafo único do art. 4º foi dada pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

Redação originária, efeitos até 02/12/19:

"Parágrafo único. O número sorteado será composto por dez dígitos formado pela união dos cinco números que compõem a coluna das dezenas de milhar e dos cinco números que compõem a coluna do milhar, nesta ordem, decorrente dos cinco prêmios da loteria federal, ordenados do primeiro ao quinto prêmio."

Art. 5º Nos sorteios especiais premia-se o número da sorte exato, conforme art. 4º, ou o número do bilhete maior mais próximo existente.

Nota: A redação atual do art. 5º foi dada pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

Redação originária, efeitos até 02/12/19:

"Art. 5º Nos sorteios especiais premia-se o número exato sorteado, conforme art. 4º, ou o número do bilhete maior mais próximo existente.

Parágrafo único. Caso o número sorteado seja superior ao último bilhete existente participante, o número premiado será o menor bilhete existente participante."

Parágrafo único. Caso o número da sorte seja superior ao último bilhete existente participante, o número premiado será o menor bilhete existente participante.

Art. 6º No sorteio mensal haverá 91 (noventa e um) números premiados, sendo um de R\$100.000,00 (cem mil reais) e 90 (noventa) prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada, identificados da seguinte forma:

Nota: A redação atual do art. 6º foi dada pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

Redação originária, efeitos até 02/12/19:

“Art. 6º No sorteio mensal haverá dez números premiados da seguinte forma:

I - premia-se o número exato sorteado, conforme art. 4º, os cinco números de bilhetes participantes mais próximos maiores e os quatro números de bilhetes participantes mais próximos menores existentes;

II - caso não exista o bilhete com o número exato sorteado, conforme art. 4º serão premiados os cinco números de bilhetes participantes mais próximos maiores e os cinco números de bilhetes participantes mais próximos menores existentes;

III - caso o número exato sorteado, conforme art. 4º, seja inferior ao menor bilhete existente participante, deve-se iniciar a busca dos cinco números de bilhetes menores mais próximos, de forma decrescente, a partir do maior bilhete participante;

IV - caso o número exato sorteado, conforme art. 4º, seja superior ao maior bilhete existente participante, deve-se iniciar a busca dos cinco números de bilhetes maiores mais próximos, de forma crescente, a partir do menor bilhete participante;

V - caso não existam bilhetes suficientes maiores para completar o número de prêmios, deve-se continuar a busca, de forma crescente, a partir do menor bilhete participante;

VI - caso não existam bilhetes suficientes menores para completar o número de prêmios, deve-se continuar a busca, de forma decrescente, a partir do maior bilhete participante.”

I - para o prêmio de R\$100.000,00 será contemplado o número da sorte exato conforme art. 4º ou o número do bilhete participante maior e mais próximo, sendo que, se o número da sorte for superior ao último bilhete participante, o número premiado será o menor bilhete participante.

II - tendo como base o número do bilhete premiado de R\$100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inciso I deste artigo, os 90 (noventa) prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) contemplados serão os 45 (quarenta e cinco) bilhetes participantes, maiores e mais próximos, e os 45 (quarenta e cinco) bilhetes participantes, menores e mais próximos, sendo que:

a) caso não existam bilhetes maiores, suficientes para completar o número de prêmios, deve-se continuar a busca, de forma crescente, a partir do bilhete participante menor;

b) caso não existam bilhetes menores, suficientes para completar o número de prêmios, deve-se continuar a busca, de forma decrescente, a partir do bilhete participante maior.

Art. 7º Para cada sorteio serão gerados os seguintes arquivos eletrônicos para acesso público:

I - arquivo contendo a relação de bilhetes gerados, com identificação parcial do CPF;

II - arquivo contendo a relação dos ganhadores, com identificação parcial do CPF.

Parágrafo único. Para cada arquivo referente aos incisos I e II deste artigo será gerado o seu respectivo código *hash*, utilizando-se o algoritmo público MD5, visando garantir que o arquivo não foi modificado após a sua publicação.

Art. 8º A homologação dos sorteios será realizada pela Coordenação do Programa de Educação Fiscal, designada para esta função por ato do Secretário da Fazenda.

I - os resultados dos sorteios serão divulgados no Portal da Nota Premiada Bahia, no endereço eletrônico <http://www.notapremiadabahia.ba.gov.br/> ou <http://www.npb.ba.gov.br/>;

II - após a homologação de que trata o caput deste artigo, os resultados dos sorteios serão considerados definitivos;

III - qualquer fato que impeça a entrega do prêmio será notificado ao contemplado através de mensagem para o e-mail cadastrado para sanear a situação;

IV - os registros completos dos sorteios e os respectivos documentos de homologação deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de auditoria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

ANEXO I
Cronograma dos Sorteios Mensais

Sorteio de Referência	Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Janeiro/26	01/01/2026 a 31/01/2026	25/02/2026	26/02/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Fevereiro/26	01/02/2026 a 28/02/2026	25/03/2026	26/03/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Março/26	01/03/2026 a 31/03/2026	29/04/2026	30/04/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Abril/26	01/04/2026 a 30/04/2026	27/05/2026	28/05/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Maio/26	01/05/2026 a 31/05/2026	17/06/2026	18/06/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Junho/26	01/06/2026 a 30/06/2026	29/07/2026	30/07/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Julho/26	01/07/2026 a 31/07/2026	26/08/2026	27/08/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Agosto/26	01/08/2026 a	23/09/2026	24/09/2026	100.000,00	01	1.000.000,00

	31/08/2026			10.000,00	90	
Setembro/26	01/09/2026 a 30/09/2026	28/10/2026	29/10/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Outubro/26	01/10/2026 a 31/10/2026	18/11/2026	19/11/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Novembro/26	01/11/2026 a 30/11/2026	09/12/2026	10/12/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Dezembro/26	01/12/2026 a 31/12/2026	27/01/2027	28/01/2027	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

Nota: A redação atual do Anexo “I” foi dada pela Portaria nº 160, de 03/12/25, DOE de 04/12/25, efeitos a partir de 04/12/25.

Redação anterior dada ao Anexo “I” pela Portaria nº 176, de 07/11/24, DOE de 08/11/24, efeitos de 08/11/24 até 04/12/25:

“ANEXO I

Cronograma dos Sorteios Mensais”

“Sorteio de Referência	Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Janeiro/25	01/01/2025 a 31/01/2025	19/02/2025	20/02/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Fevereiro/25	01/02/2025 a 28/02/2025	26/03/2025	27/03/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Março/25	01/03/2025 a 31/03/2025	23/04/2025	24/04/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Abril/25	01/04/2025 a 30/04/2025	28/05/2025	29/05/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Maio/25	01/05/2025 a 31/05/2025	25/06/2025	26/06/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Junho/25	01/06/2025 a 30/06/2025	30/07/2025	31/07/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Julho/25	01/07/2025 a 31/07/2025	27/08/2025	28/08/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Agosto/25	01/08/2025 a 31/08/2025	24/09/2025	25/09/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Setembro/25	01/09/2025 a 30/09/2025	29/10/2025	30/10/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Outubro/25	01/10/2025 a 31/10/2025	26/11/2025	27/11/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Novembro/25	01/11/2025 a 30/11/2025	10/12/2025	11/12/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

<i>Dezembro/25</i>	<i>01/12/2025 a 31/12/2025</i>	<i>28/01/2026</i>	<i>29/01/2026</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	<i>"</i>

Nota: A redação atual do Anexo “I” foi dada pela Portaria nº 176, de 07/11/24, DOE de 08/11/24, efeitos a partir de 08/11/24.

Redação anterior dada ao Anexo “I” pela Portaria nº 150, de 14/11/23, DOE de 15/11/23, efeitos de 15/11/23 a 07/11/24:

“ANEXO I

Cronograma dos Sorteios Mensais”

<i>“Sorteio de Referência</i>	<i>Período de Apuração</i>	<i>Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal</i>	<i>Data da Homologação do Sorteio</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Qtde</i>	<i>Total (R\$)</i>
<i>Janeiro/24</i>	<i>01/01/2024 a 31/01/2024</i>	<i>28/02/2024</i>	<i>29/02/2024</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Fevereiro/24</i>	<i>01/02/2024 a 29/02/2024</i>	<i>20/03/2024</i>	<i>21/03/2024</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Março/24</i>	<i>01/03/2024 a 31/03/2024</i>	<i>24/04/2024</i>	<i>25/04/2024</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Abril/24</i>	<i>01/04/2024 a 30/04/2024</i>	<i>22/05/2024</i>	<i>23/05/2024</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Maio/24</i>	<i>01/05/2024 a 31/05/2024</i>	<i>26/06/2024</i>	<i>27/06/2024</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Junho/24</i>	<i>01/06/2024 a 30/06/2024</i>	<i>24/07/2024</i>	<i>25/07/2024</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Julho/24</i>	<i>01/07/2024 a 31/07/2024</i>	<i>28/08/2024</i>	<i>29/08/2024</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Agosto/24</i>	<i>01/08/2024 a 31/08/2024</i>	<i>25/09/2024</i>	<i>26/09/2024</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Setembro/24</i>	<i>01/09/2024 a 30/09/2024</i>	<i>30/10/2024</i>	<i>31/10/2024</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Outubro/24</i>	<i>01/10/2024 a 31/10/2024</i>	<i>27/11/2024</i>	<i>28/11/2024</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	

Novembro/24	01/11/2024 a 30/11/2024	11/12/2024	12/12/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Dezembro/24	01/12/2024 a 31/12/2024	29/01/2025	30/01/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

Redação anterior dada ao Anexo “I” pela Portaria nº 174, de 07/12/22, DOE de 08/12/22, efeitos de 08/12/22 a 14/11/23:

“ANEXO I
Cronograma dos Sorteios Mensais”

Sorteio de Referência	Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Janeiro/23	01/01/2023 a 31/01/2023	25/02/2023	27/02/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Fevereiro/23	01/02/2023 a 28/02/2023	22/03/2023	23/03/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Março/23	01/03/2023 a 31/03/2023	26/04/2023	27/04/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Abril/23	01/04/2023 a 30/04/2023	24/05/2023	25/05/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Maio/23	01/05/2023 a 31/05/2023	28/06/2023	29/06/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Junho/23	01/06/2023 a 30/06/2023	26/07/2023	27/07/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Julho/23	01/07/2023 a 31/07/2023	23/08/2023	24/08/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Agosto/23	01/08/2023 a 31/08/2023	20/09/2023	21/09/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

Redação anterior dada ao mês de setembro do anexo I pela Portaria nº 22, de 24/01/23, DOE de 25/01/23, efeitos de 25/01/23 a 14/11/23:

Setembro/23	01/09/2023 a 30/09/2023	25/10/2023	26/10/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	910	

Redação anterior dada ao mês de setembro do Anexo “I” pela Portaria nº 174, de 07/12/22, DOE de 08/12/22, efeitos de 08/12/22 a 24/01/23:

“Setembro/23	01/09/2023 a 30/09/2023	18/10/2023	19/10/2023	100.000,00	01	1.000.000,00”
				10.000,00	90	
Outubro/23	01/10/2023 a 31/10/2023	22/11/2023	23/11/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Novembro/23	01/11/2023 a 30/11/2023	13/12/2023	14/12/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Dezembro/23	01/12/2023 a 31/12/2023	24/01/2024	25/01/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

Redação anterior dada ao Anexo “I” pela Portaria nº 93, de 04/11/21, DOE de 05/11/21, efeitos de 05/11/21 a 07/12/22:

“ANEXO I
Cronograma dos Sorteios Mensais”

<i>“Sorteio de Referência”</i>	<i>Período de Apuração</i>	<i>Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal</i>	<i>Data da Homologação do Sorteio</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Qtde</i>	<i>Total (R\$)</i>
<i>Janeiro/22</i>	<i>01/01/2022 a 31/01/2022</i>	<i>23/02/2022</i>	<i>24/02/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Fevereiro/22</i>	<i>01/02/2022 a 28/02/2022</i>	<i>23/03/2022</i>	<i>24/03/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Março/22</i>	<i>01/03/2022 a 31/03/2022</i>	<i>27/04/2022</i>	<i>28/04/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Abril/22</i>	<i>01/04/2022 a 30/04/2022</i>	<i>25/05/2022</i>	<i>26/05/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Maio/22</i>	<i>01/05/2022 a 31/05/2022</i>	<i>29/06/2022</i>	<i>30/06/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Junho/22</i>	<i>01/06/2022 a 30/06/2022</i>	<i>27/07/2022</i>	<i>28/07/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Julho/22</i>	<i>01/07/2022 a 31/07/2022</i>	<i>24/08/2022</i>	<i>25/08/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Agosto/22</i>	<i>01/08/2022 a 31/08/2022</i>	<i>28/09/2022</i>	<i>29/09/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Setembro/22</i>	<i>01/09/2022 a 30/09/2022</i>	<i>26/10/2022</i>	<i>27/10/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Outubro/22</i>	<i>01/10/2022 a 31/10/2022</i>	<i>23/11/2022</i>	<i>24/11/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Novembro/22</i>	<i>01/11/2022 a 30/11/2022</i>	<i>14/12/2022</i>	<i>15/12/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Dezembro/22</i>	<i>01/12/2022 a 31/12/2022</i>	<i>25/01/2023</i>	<i>26/01/2023</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	

Redação anterior dada ao Anexo “I” pela Portaria nº 112, de 01/12/2020, DOE de 01/12/2020, efeitos 02/12/2020 até 04/11/21:
“ANEXO I
Cronograma dos Sorteios Mensais”

<i>“Sorteio de Referência”</i>	<i>Período de Apuração</i>	<i>Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal</i>	<i>Data da Homologação do Sorteio</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Qtde</i>	<i>Total (R\$)</i>
<i>Janeiro/21</i>	<i>01/01/2021 a 31/01/2021</i>	<i>17/02/2021</i>	<i>18/02/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Fevereiro/21</i>	<i>01/02/2021 a 28/02/2021</i>	<i>17/03/2021</i>	<i>18/03/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Março/21</i>	<i>01/03/2021 a 31/03/2021</i>	<i>24/04/2021</i>	<i>26/04/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	

Nota: A redação atual da linha do mês de março foi dada pela Portaria 036 de 15/04/2021, DOE de 16/04/2021, efeitos a partir de 16/04/2021.

Redação originária, efeitos até 15/04/2021:

<i>“Março/21”</i>	<i>01/03/2021 a 31/03/2021</i>	<i>21/04/2021</i>	<i>22/04/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00”</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Abril/21</i>	<i>01/04/2021 a 30/04/2021</i>	<i>19/05/2021</i>	<i>20/05/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Maio/21</i>	<i>01/05/2021 a 31/05/2021</i>	<i>16/06/2021</i>	<i>17/06/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Junho/21</i>	<i>01/06/2021 a 30/06/2021</i>	<i>21/07/2021</i>	<i>22/07/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Julho/21</i>	<i>01/07/2021 a 31/07/2021</i>	<i>18/08/2021</i>	<i>19/08/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Agosto/21</i>	<i>01/08/2021 a 31/08/2021</i>	<i>15/09/2021</i>	<i>16/09/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Setembro/21</i>	<i>01/09/2021 a 30/09/2021</i>	<i>20/10/2021</i>	<i>21/10/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Outubro/21</i>	<i>01/10/2021 a 31/10/2021</i>	<i>17/11/2021</i>	<i>18/11/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Novembro/21</i>	<i>01/11/2021 a 30/11/2021</i>	<i>15/12/2021</i>	<i>16/12/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Dezembro/21</i>	<i>01/12/2021 a 31/12/2021</i>	<i>19/01/2022</i>	<i>20/01/2022</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90”</i>	

Nota: Ver a Portaria nº 30/2020, de 08/04/20, DOE de 09/04/20, que suspende temporariamente os sorteios da campanha Nota Premiada Bahia – NPB, a partir do sorteio nº 27 de 15/04/2020.

Ver a Portaria nº 45/2020, de 25/06/20, DOE de 26/06/20, que retoma os sorteios da campanha Nota Premiada Bahia – NPB, a partir do mês de julho do corrente ano, nos termos do seu Anexo Único.

Redação anterior dada ao Anexo I – “Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” pela Portaria n° 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos de 03/12/19 a 01/12/2020:

<i>Sorteio de Referência</i>	<i>Período de Apuração</i>	<i>Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal</i>	<i>Data da Homologação do Sorteio</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Qtde</i>	<i>Total (R\$)</i>
<i>Novembro/19</i>	<i>01/11/2019 a 30/11/2019</i>	<i>18/12/2019</i>	<i>19/12/2019</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Dezembro/19</i>	<i>01/12/2019 a 31/12/2019</i>	<i>22/01/2020</i>	<i>23/01/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Janeiro/20</i>	<i>01/01/2020 a 31/01/2020</i>	<i>19/02/2020</i>	<i>20/02/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Fevereiro/20</i>	<i>01/02/2020 a 29/02/2020</i>	<i>18/03/2020</i>	<i>19/03/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Março/20</i>	<i>01/03/2020 a 31/03/2020</i>	<i>15/04/2020</i>	<i>16/04/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Abril/20</i>	<i>01/04/2020 a 30/04/2020</i>	<i>20/05/2020</i>	<i>21/05/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Maio/20</i>	<i>01/05/2020 a 31/05/2020</i>	<i>17/06/2020</i>	<i>18/06/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>“Junho/20</i>	<i>01/06/2020 a 30/06/2020</i>	<i>15/07/2020</i>	<i>16/07/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Julho/20</i>	<i>01/07/2020 a 31/07/2020</i>	<i>19/08/2020</i>	<i>20/08/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Agosto/20</i>	<i>01/08/2020 a 31/08/2020</i>	<i>16/09/2020</i>	<i>17/09/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Setembro/20</i>	<i>01/09/2020 a 30/09/2020</i>	<i>21/10/2020</i>	<i>22/10/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Outubro/20</i>	<i>01/10/2020 a 31/10/2020</i>	<i>18/11/2020</i>	<i>19/11/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Novembro/20</i>	<i>01/11/2020 a 30/11/2020</i>	<i>16/12/2020</i>	<i>17/12/2020</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	
<i>Dezembro/20</i>	<i>01/12/2020 a 31/12/2020</i>	<i>20/01/2021</i>	<i>21/01/2021</i>	<i>100.000,00</i>	<i>01</i>	<i>1.000.000,00</i>
				<i>10.000,00</i>	<i>90</i>	

Nota: Redação originária do Anexo I – “Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018”, efeitos até 02/12/19:

**“ANEXO I
Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018**

<i>Sorteio de Referência</i>	<i>Período de Apuração</i>	<i>Data de realização do Sorteio</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Qtde</i>	<i>Total (R\$)</i>
<i>Janeiro</i>	<i>19/12/2017 a 31/01/2018</i>	<i>14/02/2018</i>	<i>100.000,00</i>	<i>10</i>	<i>1.000.000,00</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>01/02/2018 a 28/02/2018</i>	<i>14/03/2018</i>	<i>100.000,00</i>	<i>10</i>	<i>1.000.000,00</i>

Março	01/03/2018 a 31/03/2018	11/04/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
Abril	01/04/2018 a 30/04/2018	09/05/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
Maio	01/05/2018 a 31/05/2018	13/06/2018	100.000,00	10	1.000.000,00

Redação anterior dada ao item mês de “Junho” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” pela Portaria nº 139, de 06/07/18, DOE de 07/07/18, efeitos de 07/07/18 a 02/12/19:

“Junho	01/06/2018 a 30/06/2018	18/07/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
--------	-------------------------	------------	------------	----	---------------

Redação originária, efeitos até 06/07/18:

“Junho	01/06/2018 a 30/06/2018	11/07/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
--------	-------------------------	------------	------------	----	---------------

Redação anterior dada ao item mês de “Julho” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dada pela Portaria nº 139, de 06/07/18, DOE de 07/07/18, efeitos de 07/07/18.

“Julho	01/07/2018 a 31/07/2018	15/08/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
--------	-------------------------	------------	------------	----	---------------

Redação originária, efeitos até 06/07/18:

“Julho	01/07/2018 a 31/07/2018	08/08/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
--------	-------------------------	------------	------------	----	---------------

Redação anterior dada ao item mês de “Agosto” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dada pela Portaria nº 139, de 06/07/18, DOE de 07/07/18, efeitos a partir de 07/07/18.

Agosto	01/08/2018 a 31/08/2018	19/09/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
--------	-------------------------	------------	------------	----	--------------

Redação originária, efeitos até 06/07/18:

“Agosto	01/08/2018 a 31/08/2018	12/09/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
---------	-------------------------	------------	------------	----	---------------

Setembro	01/09/2018 a 30/09/2018	17/10/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
----------	-------------------------	------------	------------	----	--------------

Nota: A redação atual do item mês de “Setembro” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dada pela Portaria nº 196, de 02/10/18, DOE de 03/10/18, efeitos a partir de 03/10/18.

Redação originária, efeitos até 02/10/18:

“Setembro	01/09/2018 a 30/09/2018	10/10/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
-----------	-------------------------	------------	------------	----	---------------

Outubro	01/10/2018 a 31/10/2018	21/11/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
---------	-------------------------	------------	------------	----	--------------

Nota: A redação atual do item mês de “Outubro” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dado pela Portaria nº 196, de 02/10/18, DOE de 03/10/18, efeitos a partir de 03/10/18.

Redação originária, efeitos até 02/10/18:

“Outubro	01/10/2018 a 31/10/2018	14/11/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
----------	-------------------------	------------	------------	----	---------------

Novembro	01/11/2018 a 30/11/2018	19/12/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
----------	-------------------------	------------	------------	----	--------------

Nota: A redação atual do item mês de “Novembro” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dado pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

Redação originária, efeitos até 02/10/18:

“Novembro	01/11/2018 a 30/11/2018	12/12/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
-----------	-------------------------	------------	------------	----	---------------

Dezembro	01/12/2018 a 31/12/2018	23/01/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
----------	-------------------------	------------	------------	----	--------------

Nota: A redação atual do item mês de “Dezembro” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dado pela Portaria nº 248, de 23/11/18, DOE de 24/11/18, efeitos a partir de 24/11/18.

Redação originária, efeitos até 23/11/18:

“Dezembro	01/12/2018 a 31/12/2018	09/01/2019	100.000,00	10	1.000.000,00”
-----------	-------------------------	------------	------------	----	---------------

ANEXO II
Cronograma Sorteio Especial

Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/06/2025 a 31/05/2026	15/07/2026	16/07/2026	1.000.000,00	01	1.000.000,00

Nota: A redação atual do Anexo “II” foi dada pela Portaria nº 160, de 03/12/25, DOE de 04/12/25, efeitos a partir de 04/12/25.

Redação anterior dada ao Anexo “II” pela Portaria nº 176, de 07/11/24, DOE de 08/11/24, efeitos de 08/11/24 a 03/12/25:

“ANEXO II

Cronograma Sorteio Especial”

“Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor	Qtde	Total (R\$)
01/06/2024 a 31/05/2025	16/07/2025	17/07/2025	1.000.000,00	01	1.000.000,00”

Nota: A redação atual do Anexo “II” foi dada pela Portaria nº 176, de 07/11/24, DOE de 08/11/24, efeitos a partir de 08/11/24.

Redação anterior dada ao Anexo “II” pela Portaria nº 150, de 14/11/23, DOE de 15/11/23, efeitos de 15/11/23 a 07/11/24:

“ANEXO II

Cronograma Sorteio Especial”

“Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/06/2023 a 31/05/2024	17/07/2024	18/07/2024	1.000.000,00	01	1.000.000,00”

Redação anterior dada ao Anexo “II” pela Portaria nº 174, de 07/12/22, DOE de 08/12/22, efeitos de 08/12/22 a 14/11/23:

“ANEXO II
Cronograma Sorteio Especial”

“Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/06/2022 a 31/05/2023	05/07/2023	05/07/2023	1.000.000,00	01	1.000.000,00”

Nota: Redação anterior dada ao Anexo “II” dada pela Portaria nº 93, de 04/11/21, DOE de 05/11/21, efeitos de 05/11/21 a 07/12/22:

**“ANEXO II
Cronograma Sorteio Especial”**

“Período de Apuração”	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/06/2021 a 31/05/2022	02/07/2022	04/07/2022	1.000.000,00	01	1.000.000,00”

Nota: Redação anterior dada ao Anexo “II” foi dada pela Portaria nº 112, de 01/12/2020, DOE de 01/12/2020, efeitos de 02/12/2020 até 04/11/21:

**“ANEXO II
Cronograma Sorteio especial”**

“Período de Apuração”	Data de realização e homologação do Sorteio Extração da Loteria Federal	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/03/2019 a 31/05/2021	30/06/2021	1.000.000,00	1	1.000.000,00”

Nota: Redação anterior dada ao Anexo II – “Cronograma dos Sorteios Especial” pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos de 03/12/19 a 01/12/2020:

**“ANEXO II
Cronograma Sorteio Especial”**

Período de Apuração	Data de realização e homologação do Sorteio Extração da Loteria Federal	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/03/2019 a 30/04/2020	10/06/2020	1.000.000,00	1	1.000.000,00”.

Nota: Redação originária Anexo II – “Cronograma dos Sorteios Especial”, efeitos até 02/12/19:

**“ANEXO II
Cronograma Sorteio Especial”**

“Período de Apuração”	Data de realização do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/06/2018 a 28/02/19	20/03/2019	1.000.000,00	1	1.000.000,00

Nota: As redações atuais das colunas “Período de Apuração” e “Data da realização do Sorteio” do “Anexo II - Cronograma Sorteio Especial” foram dadas pela Portaria nº 014, de 07/01/19, DOE de 09/01/19, efeitos a partir de 09/01/19.

Redações anteriores dadas às colunas “Período de Apuração” e “Data da realização do Sorteio” do “Anexo II - Cronograma Sorteio Especial” pela Portaria nº 248, de 23/11/18, DOE de 24/11/18, efeitos de 24/11/18 até 08/01/19:

“01/01/2018 a 31/12/2018”	16/01/2019	1.000.000,00	1	1.000.000,00”
---------------------------	------------	--------------	---	---------------

Redações anteriores dadas às colunas “Período de Apuração” e “Data da realização do Sorteio” do “Anexo II - Cronograma Sorteio Especial” pela Portaria nº 54, de 23/02/18, DOE de 24/02/18, efeitos de 24/02/18 até 23/11/18:

“19/12/2017 a 31/05/2018	20/06/2018	1.000.000,00	1	1.000.000,00”
--------------------------------	------------	--------------	---	---------------

*Redação originária da coluna “Período de Apuração”, efeitos até 23/02/18:
“19/12/2017 a 31/01/2018”*

ANEXO III - REVOGADO

Cronograma dos Sorteios Mensais de 2019

Nota: O ANEXO III – “Cronograma dos Sorteios Mensais de 2019” foi Revogado pela Portaria n° 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

Redação anterior dada ao ANEXO III – “Cronograma dos Sorteios Mensais de 2019” tendo sido acrescentado pela Portaria n° 248, de 23/11/18, DOE de 24/11/18, efeitos de 24/11/18 até 02/12/19:

“Sorteio de Referência”	Período de Apuração	Data de realização do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Janeiro	01/01/2019 a 31/01/2019	27/02/2019	100.000,00	10	1.000.000,00

Nota: A redação atual do item da coluna “Data de realização do Sorteio” do “Anexo III - Cronograma Sorteio Especial” foi dada pela Portaria n° 033, de 20/02/19, DOE de 21/02/19, efeitos a partir de 20/02/19.

Redação originária da coluna “Data de realização do Sorteio”, efeitos até 19/02/19:

Janeiro		“20/02/2019”			
Fevereiro	01/02/2019 a 28/02/2019	27/03/2019	100.000,00	10	1.000.000,00

Nota: A redação atual do item da coluna “Data de realização do Sorteio” do “Anexo III - Cronograma Sorteio Especial” foi dada pela Portaria n° 014, de 07/01/19, DOE de 09/01/19, efeitos a partir de 09/01/19.

Redação originária da coluna “Data de realização do Sorteio”, efeitos até 08/01/19:

“Fevereiro”		“20/03/2019”			
Março	01/03/2019 a 31/03/2019	17/04/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
Abri	01/04/2019 a 30/04/2019	15/05/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
Maio	01/05/2019 a 31/05/2019	19/06/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
Junho	01/06/2019 a 30/06/2019	17/07/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
Julho	01/07/2019 a 31/07/2019	21/08/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
Agosto	01/08/2019 a 31/08/2019	18/09/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
Setembro	01/09/2019 a 30/09/2019	16/10/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
Outubro	01/10/2019 a 31/10/2019	20/11/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
Novembro	01/11/2019 a 30/11/2019	18/12/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
Dezembro	01/12/2019 a 31/12/2019	22/01/2020	100.000,00	10	1.000.000,00”